



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 127/03, DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.**

“Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de que trata o Decreto n.º 207/02”.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo solicitação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, inserta no ofício nº 01/2003 – Fundef, de 28 de agosto de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Ficam nomeados e declarados empossados, em substituição aos membros anteriormente nomeados pelo Decreto n.º 207/02, de 25 de outubro de 2002, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, representantes do Conselho Municipal de Educação, seguintes:

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (INCISO V, DO ART. 1.º DO DECRETO N.º 207/02)**

**Membro Titular** – CÉLIA MARIA AMBROSIO EBERL SIMON, RG 22.603.045-3, em substituição a Ângela Maria Pancheri Ribeiro;

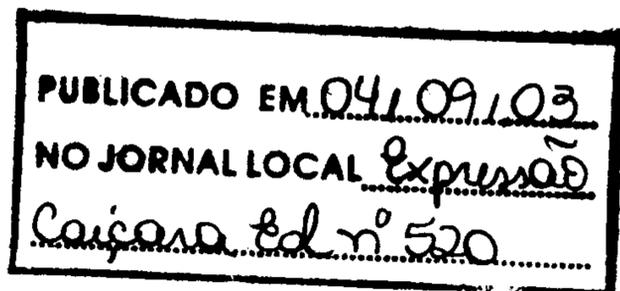
**Membro Suplente** – ANNAMARIA FERRAZ LIEBANA, RG 8.949.759, em substituição a Paulo Malta de Carvalho.

**Parágrafo único** - O mandato dos novos membros nomeados e empossados, será pelo tempo faltante do mandato inicial de 2 (dois) anos dos membros ora substituídos.

**Art. 2º** - Mantidas as demais nomeações feitas pelo Decreto n.º 207/02, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de setembro de 2003.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO. LEI MUNICIPAL Nº 645/97.**

Ofício nº 01/2003. Fundef

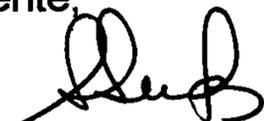
Caraguatatuba, 28 de agosto de 2003.

Solicito de Vossa Senhoria alteração no Decreto nº 207/02, de 25 de outubro de 2002 ( composição do Conselho do Fundef), conforme segue:

Nomear Titular: Célia Maria Ambrosio Erbel Simon – (CI) RG 22.603.045-3, em substituição a Ângela Maria Pancheri Ribeiro – (CI) RG 10.350.341-9 e Suplente: Annamaria Ferraz Liebana – (CI) RG 8.949.759, em substituição ao Paulo Malta de Carvalho (CI) RG 8.702.102, os demais membros permanecem os mesmos.

Após análise desta douta Secretaria, solicitamos publicação.

Atenciosamente,



**SILMARA SELMA MATIAZZO BOLOGNINI**  
(CI) RG 16.222.264  
Presidente do Conselho do Fundef

Ilmo. Sr.  
Sidnei de Oliveira Andrade  
DD. Procurador Chefe, da Prefeitura Municipal  
Caraguatatuba – SP.

Fundef/Cida

Recebi 29.08.03  
**DANIELLE BARROS TAVARES**  
Assistente de Secretaria  
P.M.C. - Matrícula 7433